



Câmara Municipal

EDITAL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo em conta a época de festejos carnavalescos, faz saber que é concedida a tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval, pelo que os Serviços Municipais se encontram encerrados em:

Dia 04-03-2014 Todo o dia

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

Melgaço e Paços do Concelho, 18 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal